CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

09 SET 2021

PROTOCOLO
Nº 644/2021

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 09 de setembro de 2021.

OFÍCIO PMV/GP Nº 711/2021
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 057/2021.
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$1.238.051,08 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Oito Mil e Cinquenta e Um Reais e Oito Centavos) e dá outas correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$1.238.051,08 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Oito Mil e Cinquenta e Um Reais e Oito Centavos) e dá outas correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 057/2021.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 057/2021

Vassouras, 09 de setembro de 2021.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$1.238.051,08 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil e cinquenta e um reais e oito centavos) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Recurso Royalties transferência do estado – Fonte (540), de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 09 de setembro de 2021.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Projeto de Lei nº de de 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 1.238.051,06 (Hum Milhão, Duzentos e Trinta e Oito Mil, Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos) e dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.238.051,06 (Hum Milhão, Duzentos e Trinta e Oito Mil, Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.06 – Secretaria Municipal de Obras Serv Públicos e Transportes		
15.451.0022.2038	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	
3390.39.00.540	Outros Serv T P Jurídica	R$ 38.051,06
4490.51.00.540	Obras e Instalações	R$ 200.000,00
15.451.0024.2079	Obras Gerais de Infraestrutura	
4490.51.00.540	Obras e Instalações	R$ 500.000,00
04.122.0059.2883	Construção e Revitalização de Vias Urbanas e Rurais	
4490.51.00.540	Obras e Instalações	R$ 500.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Recurso Royalties Transferências do Estado (Fonte 540), conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,descriminado abaixo:

CÁLCULO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Recurso Royalties Estadual para 2021
Receitas de Royalties Estadual (Fonte 540)

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (540) ROYALTIES ESTADUAL DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 06/04/2021, APURADO EM 31/07/2021.

1	Arrecadação do 1º Período 2020 (Janeiro a Julho)	1.077.583,71
2	Arrecadação do 2º Período 2020 (Agosto a Dezembro)	938.454,34
3	Arrecadação do 1º Período 2021 (Janeiro a Julho)	1.704.269,31
4	Arrecadação Prevista para 2021	1.950.477,63

Cálculo da taxa de incremento (Δ)

$$\Delta = \frac{1.704.269,31}{1.077.583,71} \times 100 = 158,16\%$$

$$\Delta = 158,16\% - 100\% = 58,16\%$$

Arrecadação do 2º Período de 2020 x Δ

938.454,34	X	58,16%	=	545.805,04
938.454,34	+	545.805,04	=	1.484.259,38

Cálculo do Provável Excesso

Receita Prevista 2021	R$ 1.950.477,63
(-) Arrecadado de Janeiro a Julho /2021	R$ 1.704.269,31
Incremento de arrecadação de Agosto a Dezembro/2021	R$ 1.484.259,38
Diferença	**R$ 1.238.051,06**
(-) Créditos Extraordinários abertos no Exercício	R$ 0,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**R$ 1.238.051,06**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 01 de setembro de 2021.

Séverino Ananias Dias Filho
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras								
Objetivo : Excesso de Arrecadação Fonte Royalties (540)								
Prefeitura Municipal de Vassouras								
Descrição da Ação :		**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**		**Valores**
						2018		
		2.038				2019		
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:		2.079	A	programa	unidade	2020		
15.451.0022.2038		2.883		executado		2021		R$ 1.238.051,06
3390.39	38.051,06					**Total**		**R$ 1.238.051,06**
4490.51	200.000,00							
15.451.0024.2079								
4490.51	500.000,00							
04.122.0059.2883								
4490.51	500.000,00							
Total	R$ 1.238.051,06							